



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2499/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 1283/2025

RELATOR (A): DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Chega-nos para relatar, o **Projeto de Resolução** de iniciativa do Deputado Dudu Ronalsa que tramita nesta casa sob o número **238/2025** e que **“CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL OTÁVIO BRANDÃO”**, ao Senhor Carlos Eduardo Gomes Barretto.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 238/2025.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR